



EDITAL N. 001/2024 SMED - CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO ELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED

A Secretaria Municipal de Educação torna público, nos termos da Lei Complementar nº 287, de 31 de outubro de 2017, nº 390 de 22 de agosto de 2022, que reformula o Conselho Municipal de Educação - COMED - alterada pela Lei Complementar nº 390 de 22 de agosto de 2022, aos interessados que desejam inscrever-se e concorrer ao mandato de Conselheiro Municipal da Educação, para o Biênio de 2024/2026, nos termos da Lei 287/2017, do processo de escolha.

Nos termos da Lei 287/2017, art. 6º os seguintes segmentos terão sua representação através do processo eleitoral.

- Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- Representante dos Professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino;
- Representante dos Professores dos Anos Finais ou EJA da Rede Municipal de Ensino;
- Representante do Apoio Técnico da Educação ou Suporte Pedagógico.

O processo eleitoral será deflagrado pela comissão eleitoral, composta pelos seguintes membros e atribuições:

- Rosângela Metz Boeno
 - Ordiley Pereira de Melo
 - Fernanda Cristina Bezerra Stalhschmidt Cordeiro
-
- ✓ Elaborar e publicar o Edital do processo de votação;
 - ✓ fiscalizar e realizar o processo de votação e da apuração;
 - ✓ publicar os resultados da votação;
 - ✓ redigir a termo as reuniões e demais ações do pleito;





- ✓ responder questionamentos e/ou dúvidas quanto ao Edital.

A eleição transcorrerá da seguinte forma:

1. Os interessados em participar da eleição do Conselho deverão preencher a ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/cvgR5Ho2ADs9UdE36>;
2. O período de Inscrições será de 28/10/2024 até 04/11/2024;
3. Não serão admitidas inscrições realizadas fora do período mencionado;
4. A eleição ocorrerá no dia 12/11/2024 das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, sendo que as urnas estarão passando em todas as Unidades Escolares durante esse período;
5. Os mais votados de cada segmento serão considerados titulares, seguidos dos seus respectivos suplentes, de acordo com a ordem de resultado de votação;
6. Terão direito a voto todos os servidores das Unidades Escolares, de acordo com a respectiva categoria/segmento;
7. No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir mais tempo de serviço público no município de Bombinhas, maior titulação e maior idade, respectivamente;
8. A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita no dia 13/11/2024 na Secretaria de Educação a partir das 13 horas e todos os candidatos que quiserem participar, podem se fazer presentes;
9. Todas as demais datas referentes ao edital constam no cronograma anexo;
10. Logo após a apuração dos votos o resultado será publicado no site do município e enviado a todos os diretores escolares por meio digital, para ampla divulgação.

Para participar da eleição o candidato deverá:

- ☞ Ser servidor público da Rede Municipal de Educação de Bombinhas, na representatividade correspondente; e
- ☞ Preencher ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/cvgR5Ho2ADs9UdE36>.





Após a homologação dos representantes eleitos, o resultado final será publicado no site oficial do Município e encaminhado para ato de nomeação do Prefeito Municipal.

Casos omissos ou dúvidas serão dirimidas pela comissão eleitoral, designada especificamente para essa finalidade.

CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos: 28/10/2024 até 04/11/2024

Divulgação dos candidatos: 05/11/2024

Recursos referentes às inscrições: até 07/11/2024

Resultados e publicação dos recursos: até 08/11/2024

Homologação das inscrições após recurso: 11/11/2024

Eleição: 12/11/2024

Apuração e divulgação dos resultados: 13/11/2024 – à partir das 13 horas na SMED

Bombinhas, 22 de outubro de 2024

Patrícia dos Santos

Secretária de Educação

